



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 1454

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº--141/2025.

DATA- 25 de Junho 2025.

Súmula.....Nomeação e posse do Conselheiro Tutelar eleito pelo Processo Eleitoral Suplementar realizado em 22/06/25 para escolha de 1(um) Conselheiro Titular e 2(dois)suplentes.

-nomeia conselheiro tutelar-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

N O M E A R

Art.1º- Fica nomeado e empossado de pleno direito o Conselheiro Titular eleito pelo processo eleitoral para exercer suas funções regulamentares, nos termos instituídos pela Lei Municipal nº- 1187/2008 de 30/05/08, alterados pelo Lei Municipal nº- 1672/2022 o seguinte Membro:

Candidato Eleito como Titular por ordem de votação:

1-Elis Regina dos Santos Guimarães

Candidatos Eleitos com Suplentes por ordem de votação:

2-Izábili Piazzentin Bueno

7-Marcio Aparecido dos Santos

Art.2º- O mandato dos Conselheiros Tutelares acima mencionados será de 25/06/25 a 09/01/28.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de junho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 1454



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-187/2025.
DATA-24 de junho de 2025.

- FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal senhora Roberta
Carolina Mani Martins, matrícula funcional nº-300249 cargo Enfermeira , lotada no
Departamento Municipal de Saúde- 30(trinta)dias de férias relativo ao período
aquisitivo de 19/07/22 a 18/07/23 para usufruir a partir de 24/06/25 a 23/07/25
devendo retornar suas atividades normais em 24/07/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de junho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 1454



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM
SUCESSO E A EMPRESA CONSTRUTORA RAIZEN
ENGENHARIA LTDA, DERIVADO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2023.**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora ROSANA FERREIRA LOPES, brasileira, portadora do R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA RAIZEN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.875.631/0001-79, estabelecida na Rua Presidente Tancredo de Almeida das Neves, nº 400, Centro, Itambé - PR, neste ato representada pelo **Nelson Rodrigues Mota Junior**, portador da RG nº 13.154.992-0 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 114.276.539-33, a seguir denominada CONTRATADA, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 57/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Setor de Administração, com fundamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

1.1 – O objeto do contrato trata de **Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Modernização do Estádio Jovino Alves Ribeiro, derivados do Contrato de Repasse nº 1060453-86, firmado junto à Caixa Econômica Federal.**

1.2 - Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023, em 171 (Cento e setenta e um) dias, contados de 09/06/2025 à 27/11/2025, conforme indicado no parecer técnico do setor de engenharia e jurídico (anexos), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 1454



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso/PR, 09 de junho de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

CONSTRUTORA RAIZEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 40.875.631/0001-79



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 1454



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 6/2025

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório, visando: **Contratação de empresa para aquisição de material escolar e material de expediente para os setores administrativos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.**

Motivo: A revogação deste processo torna-se necessária para a análise e adequação dos termos dispostos no edital vigente, os quais serão implementados em um edital futuro.

Bom Sucesso, 25 de junho de 2025

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 1454



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 189/2025

DATA- 25 de junho de 2025.

-concede plantões-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede as Servidoras públicas Municipais, lotadas no Departamento Municipal de Saúde e Bem Estar Social, plantões realizados:

100430	Graziele Neres dos santos	Aux. de Enfermagem	21/05= 1 plantão
202525	Adenilse de Moraes Campos	Aux. de Enfermagem	15/05= 1 plantão

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de Junho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL